



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE ETP

Autorização nº 015/2018

O Inmetro autoriza, a Entidade Técnica Pública ou Paraestatal – ETP, abaixo identificada, conforme estabelecido na Resolução Contran nº 632, de 30 de novembro de 2016 e Portaria Denatran nº 27, de 25 de janeiro de 2017, para realizar inspeções de segurança veicular, conforme escopo(s) em anexo autorizado(s).

Razão Social da ETP: Associação de Organismo de Inspeção Veicular de Pimenta Bueno

Município: Pimenta Bueno/RO

CNPJ: 29.463.903/0001-90

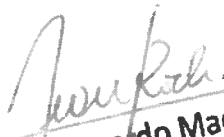
Endereço: Rua Rui Barbosa, 261 – Bairro Beira Rio – Pimenta Bueno/RO - CEP:76970-000

Responsável Técnico: Engº Mecânico Leonardo Carvalho Brandão, com registro no CREA/RO, sob o nº 10141/D (CREA Nacional nº 2315074266)

Categoria: Veículos rodoviários automotores com PBT até e acima de 35.000 N (3.500 kg)

Prazo de Validade da Autorização: até 13/09/2019

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018


Leonardo Machado Rocha
Chefe da Divisão de Regulamentação Técnica e
Assistência Técnica de Avaliação da Conformidade
LEONARDO MACHADO ROCHA
Matr. Siabe 224477
Assistente da Diretoria de Avaliação da
Conformidade